VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 50/ 2018

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de de que, em reunião do executivo, realizada em 03 de setembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-------Aprovar, por maioria, a ata da reunião de 30 de julho de 2018.----------

------Deliberar, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade, respeitante ao processo 03/2018/559, em nome de Manuel Brito Costa.----------

------Deliberar, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade, respeitante ao processo 03/2018/541, em nome de Manuel Palha Rocha.----------

------Deliberar, por ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à contração de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artº 51º, nº1,da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, no montante 3 278 499,13 € correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal – propostas variantes, prazo 15 anos. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta. O Senhor Presidente prestou um esclarecimento, que consta da minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, ratificar a declaração, para aprovação da candidatura designada por "Parque Desportivo e de Lazer da Ribeira do Neiva" (CR-13969/2018) ao programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais.----------

------Tomar conhecimento das listagens elaboradas pelas Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, respeitante ao mês de junho.----------

------Tomar conhecimento das listagens elaboradas pelas Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de

águas residuais domésticas, respeitante ao mês de julho.----------

------Deliberar, por unanimidade, proceder abertura do concurso para atribuição de duas habitações Sociais na freguesia de Vila Verde. Nomear para integrar a comissão de apreciação das candidaturas (júri), os seguintes técnicos: Presidente Dr. Adelino Machado; 1° Vogal: Drª Ana Paula Bettencourt; 2° Vogal: Drª Isabel Lopes; 1° vogal suplente: Drª Alexandrina Cerqueira; 2° vogal suplente: Drª Filipa Vilela.----------

------Deliberar, por unanimidade emitir parecer favorável relativamente ao pedido apresentado ao abrigo do artigo 54°, n°11, da lei n°91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n°70/2015, de 16 de julho, referente ao processo 03/2018/489, em nome de José António Queirós da Silva, sito no lugar de Pinheiro de Baixo, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, tendo em conta o teor das informações técnicas.----------

------Deliberar, por unanimidade, conceder a receção definitiva das obras de urbanização com o alvará n°03/2010 de 05 e de 07, sitas no lugar de Barromau, freguesia da Lage, ao abrigo do disposto no n°1, do artigo 87°, do RJUE, requerida por SCFP – Sociedade Construtora Ferraz & Pires Ldª, respeitante ao processo n°02/2010/1960.----------

------Deliberar, por unanimidade, nos termos da informação jurídica, relativa à caução como garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, respeitante ao processo n°02/2005/10857, em que figura como requerente Construtora da Loureira Ldª, notificar a massa insolvente para, num prazo de 90 dias, proceder à realização das obras de urbanização em falta, sob pena de as mesmas serem mandadas executar pela Câmara a expensas da massa insolvente, nos termos do artº 84°, 107° e 108° do RJUE.--

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.°5, do artigo 71°, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n°3, do referido artigo, respeitante ao 01/2013/26, em nome de Catarina de Nazaré Alves da Silva, referente a uma Ampliação - Habitação, sita no lugar de Lameirinhas, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva (Rio Mau).----------

------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao presente

pedido apresentado ao abrigo ao abrigo do artigo 54º, nº11, da lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho, referente ao processo 03/2018/490, em nome de Antónia Irene da Conceição Silva, sito no lugar de Pinheiro de Baixo, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva tendo em conta o teor das informações técnicas.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar o piso abaixo da cota de soleira (cave) ao abrigo do nº2, do artigo 34º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor e nos termos das informações constantes do processo 01/2014/419, em nome de Luís Miguel Amorim Coelho, sito no lugar de Outeiro, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva.----------

------Deliberar, por unanimidade, aceitar a cedência ao domínio público municipal de 764m2 de terreno para arruamento, passeios e estacionamento, nos termos da informação técnica constante do processo 01/2018/11, em nome de "Regaço Solene S.A.", sito no lugar de Padrão, freguesia de Soutelo, bem como o reconhecimento de que a construção do arruamento não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, atentas as informações e pareceres prestadas pelos Técnicos.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido, apresentado ao abrigo ao abrigo do artigo 54º, nº11, da lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho, referente ao processo 03/2018/510, em nome de Firmina Alves de Barros, sito no lugar de Bacelo, da Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar tendo em conta o teor das informações técnicas.----------

------Deliberar, por unanimidade indeferir o pedido de Reequilíbrio económico-financeiro do contrato de empreitada designado por "Reabilitação do edifício da antiga adega e área envolvente", requerido pelo cocontratante BG Build Grow SA, pelos fundamentos e atentas as conclusões vertidas na informação anexa, designadamente tendo em consideração que o Município de Vila Verde não deu causa ao atraso na execução dos trabalhos e, bem assim, aos alegados danos, despesas e perdas reclamados pela BG Build Grow SA. Mais se delibera, no que concerne à revisão de preços, que o empreiteiro

deve elaborar o cálculo justificativo, em conformidade com as fórmulas aplicáveis e submetê-lo à aprovação da fiscalização da obra.----------

------Deliberar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta, relativa à nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas. e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, determinar a divulgação do resultado da discussão pública através do sítio da internet do Município e da comunicação social e remeter o dossier da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República, tudo nos termos da informação prestada pelo Sr. Engº José Bezerra.----------

-------Deliberar, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse municipal ao referido projeto do estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) a levar a efeito no lugar de Esparido, freguesia da Loureira, ficando a isenção de taxas dependente da análise e aprovação dos respetivos projetos.----------

------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do artigo 54º, nº11, da lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho, relativo ao processo 03/2018/509, para emissão de certidão de compropriedade, em nome José Maria da Silva, sito no lugar de Roçadas, Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar tendo em conta o teor das informações técnicas.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu, _____Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,

_____